



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1477 / 2017

CONSIDERANDO:

ALTERAÇÃO DE FONTE

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.36.00	275 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		43.920,00
	1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao		43.920,00
3.3.90.39.00	276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		115.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		115.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.365.0094.2559	MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE		
3.3.90.30.00	288 Material de Consumo		15.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		15.000,00
12.365.0094.2560	MANUTENÇÃO DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30.00	291 Material de Consumo		15.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		15.000,00
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.2141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHES		
3.3.90.30.00	307 Material de Consumo		800,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		800,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.94.00	500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.200,00
3.3.90.30.00	502 Material de Consumo		13.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		13.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	540 Material de Consumo		9.850,00
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		9.850,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	555 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.150,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		20.150,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00100 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 233.920,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.36.00	275 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		43.920,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		43.920,00
3.3.90.39.00	276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		115.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		115.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.365.0094.2559	MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE		
3.3.90.30.00	288 Material de Consumo		15.000,00
	1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		15.000,00
12.365.0094.2560	MANUTENÇÃO DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30.00	291 Material de Consumo		15.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000,00
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.2141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHES		
3.3.90.30.00	307 Material de Consumo		800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		800,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.94.00	500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.200,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.200,00
3.3.90.30.00	502 Material de Consumo		13.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		13.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	540 Material de Consumo		9.850,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.770,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		1.520,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		4.560,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	555 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.150,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00100 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	20.150,00
TOTAL:		R\$ 233.920,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE MAIO DE 2018

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL